RETIFICA-SE A RESOLUÇÃO N° 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2018
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Fixa valor para utilização de área no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto", durante a 55ª EXPO Rio Preto.

Antonio Pedro Pezzuto Jr., Secretário de Agricultura e Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e II da lei Orgânica do Município e Artigo 4º do Decreto nº 15.962/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 01/2018/SMAA, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 25/08/2018, que fixa valor para utilização de área no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto", durante a 56ª EXPO Rio Preto, conforme segue:

§1º O **Parágrafo Único** do **Artigo 4º** passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Parágrafo único** – Os documentos deverão ser protocolados na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, à Rua Daniel Antonio de Freitas, 115 – Distrito Industrial, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, com início na data de publicação desta Resolução, encerrando-se no dia 28 de setembro de 2018, às 17h".

§2º O **Artigo 9º** passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 9º** - Em caso de desistência de participação na EXPO Rio Preto, o proponente expositor deverá formalizar por escrito no prazo de até 08 (oito) dias anteriores à data de realização do evento, para que a área possa ser remanejada entre outros proponentes que tenham manifestado interesse".

Art. 2º Esta Retificação da Resolução nº 01/2018/SMAA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 21 de setembro de 2018.
ANTONIO PEDRO PEZZUTO JR.
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento